

## RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA - COMPLEMENTAR

Resultado da análise de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupos A, A1, B e B1), referente à 1ª matrícula presencial do processo seletivo PISM/UFJF 2020, realizada entre os dias 30 e 31 de janeiro de 2020.

**\*Este resultado se limita somente a análise de renda dos candidatos. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1,5 salários mínimos.
INDEFERIDO Motivo 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO Motivo 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.

O parecer com o motivo de indeferimento – Motivo 1 ou Motivo 2 – **ficará disponível no SIGA do candidato.**

**SOLICITAÇÃO DE PARECER:** os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido (Motivo 1 ou Motivo 2) e não receberam o **parecer através SIGA**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail [duvidas.sisuab@ufjf.edu.br](mailto:duvidas.sisuab@ufjf.edu.br) até o dia 18/02/2020, no horário de 8h às 17h.

**RECURSO:** o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho de Graduação da UFJF (CONGRAD).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) e protocolado presencialmente pelo candidato ou procurador, **na Central de Atendimento, localizada no prédio da Reitoria, no Campus Universitário, Juiz de Fora – MG ou na Central de Atendimento Campus Avançado Governador Valadares - UFJF, entre os dias 13/02/2020 a 18/02/2020, no horário de 8h às 17h.**

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

**\* O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

**RESULTADO DO RECURSO:** o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara), no dia 09/03/2020.

Juiz de Fora, 12 de fevereiro de 2020.

CPF	NOME	RESULTADO
173.XXX.XXX-67	ANA VITÓRIA DUQUE PINTO TEIXEIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
076.XXX.XXX-48	ARTHUR BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
142.XXX.XXX-09	AUGUSTO MIGUEL CAMILLO SILVA	DEFERIDO
171.XXX.XXX-25	CAIO PEREIRA SILVA DO CARMO	INDEFERIDO MOTIVO 1
187.XXX.XXX-39	GABRIEL SOARES DA CUNHA SILVA MARTINS	DEFERIDO
128.XXX.XXX-29	GUILHERME LUIS VARGAS BORGES	INDEFERIDO MOTIVO 1
147.XXX.XXX-45	GUILHERME RODRIGO LUCIO	DEFERIDO
132.XXX.XXX-89	JOÃO VICTOR NICÁCIO SILVA	DEFERIDO
111.XXX.XXX-42	JOSUE MOURA DA SILVA	DEFERIDO
128.XXX.XXX-12	JUAN EFIGÊNIO DE SALES ALVES	INDEFERIDO MOTIVO 1
144.XXX.XXX-01	LAÍSA FRIZEIRO RODRIGUES MACHADO	DEFERIDO
183.XXX.XXX-13	LETICIA LIMA BARBOSA	INDEFERIDO MOTIVO 1
133.XXX.XXX-00	MARCELLE SILVA ROCHA	DEFERIDO
129.XXX.XXX-23	MATHEUS AUGUSTO DA SILVA DOMINGOS	INDEFERIDO MOTIVO 1
117.XXX.XXX-08	NATAN VIANA MEDEIROS	INDEFERIDO MOTIVO 1
154XXX.XXX-79	NYCOLE RIBEIRO BORBININ	DEFERIDO
104.XXX.XXX-14	PEDRO SILVA TEMPONI SANT'ANA	DEFERIDO
127.XXX.XXX-90	STEFANY LUISA GONÇALVES DUTRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
125.XXX.XXX-35	THIAGO CAMPISSI VANDANEZI	INDEFERIDO MOTIVO 1
128.XXX.XXX-02	WESLEY COELHO ROCHA MARTINS	DEFERIDO
021.XXX.XXX-40	WYLKER DE OLIVEIRA ALVES	DEFERIDO
123.XXX.XXX-30	YAN DO CARMO CÂNDIDO	DEFERIDO